

## ANÁLISE DE IMPACTO E RESULTADOS DA AUTORREGULARIZAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

**56<sup>a</sup> COGEF**  
Comissão de Gestão Fazendária

SECRETARIA DA  
FAZENDA  GOVERNO DO  
ESTADO DO PARÁ

 **BID**





A SEFA/PA está desenvolvendo no âmbito do PROFISCO-II um projeto de fiscalização progressiva dos contribuintes.

A primeira etapa é a Autorregularização, a segunda a fiscalização tradicional e a terceira o combate de fraudes estruturadas.

Realizamos a implementação do procedimento de Autorregularização e medimos seu impacto em 2022 com o apoio do BID.

Apresentaremos o desenho do estudo e os seus resultados.



**Muitas  
informações**



**Recursos**



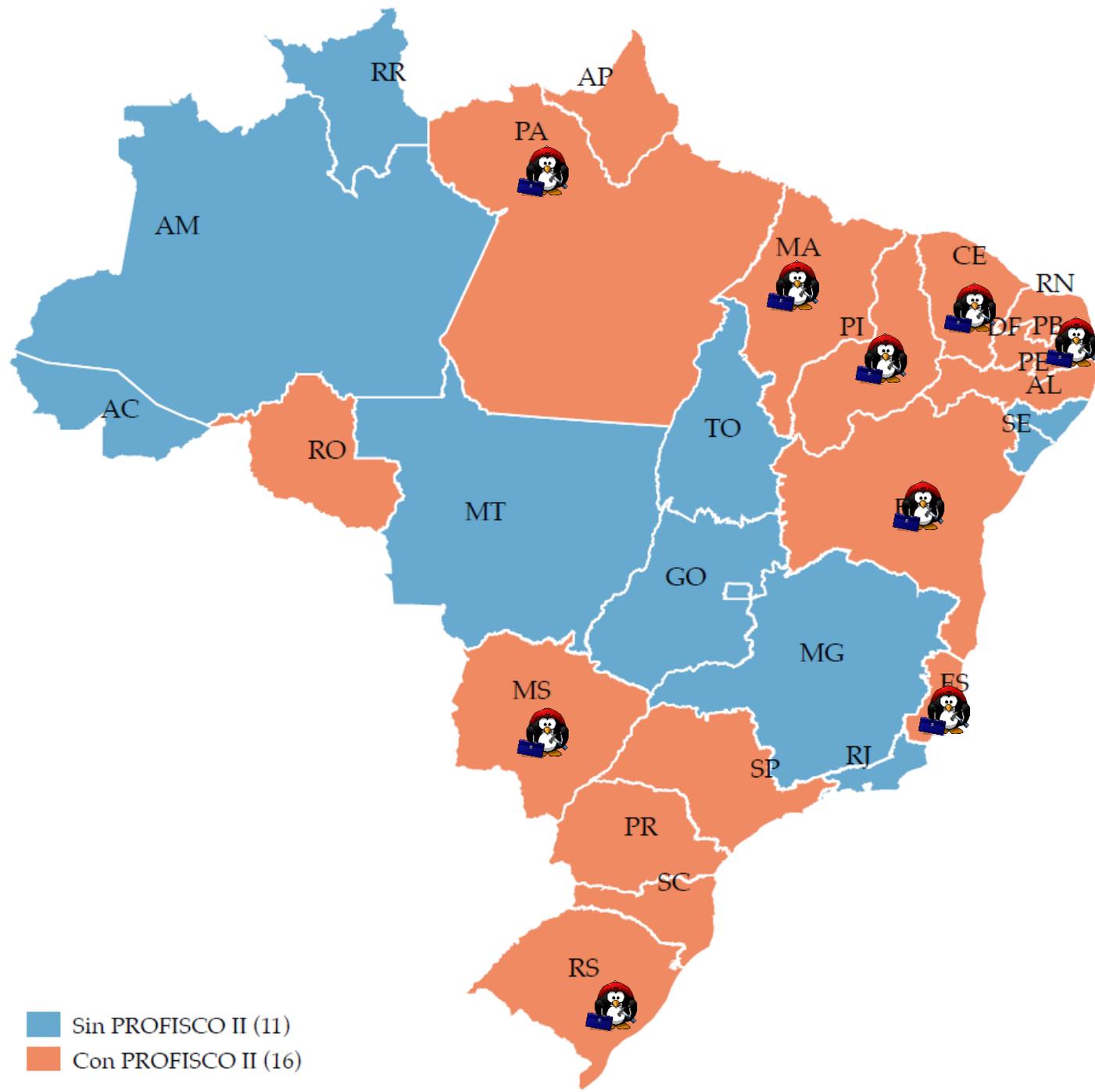
**Apoio**



---

# Estratégia Avaliação PROFISCO II

---



**Estados com  
avaliações  
no andamento**

■ Sin PROFISCO II (11)  
■ Con PROFISCO II (16)

---

## APOIO TÉCNICO

---

# AVALIAÇÕES de IMPACTO

### Workshops

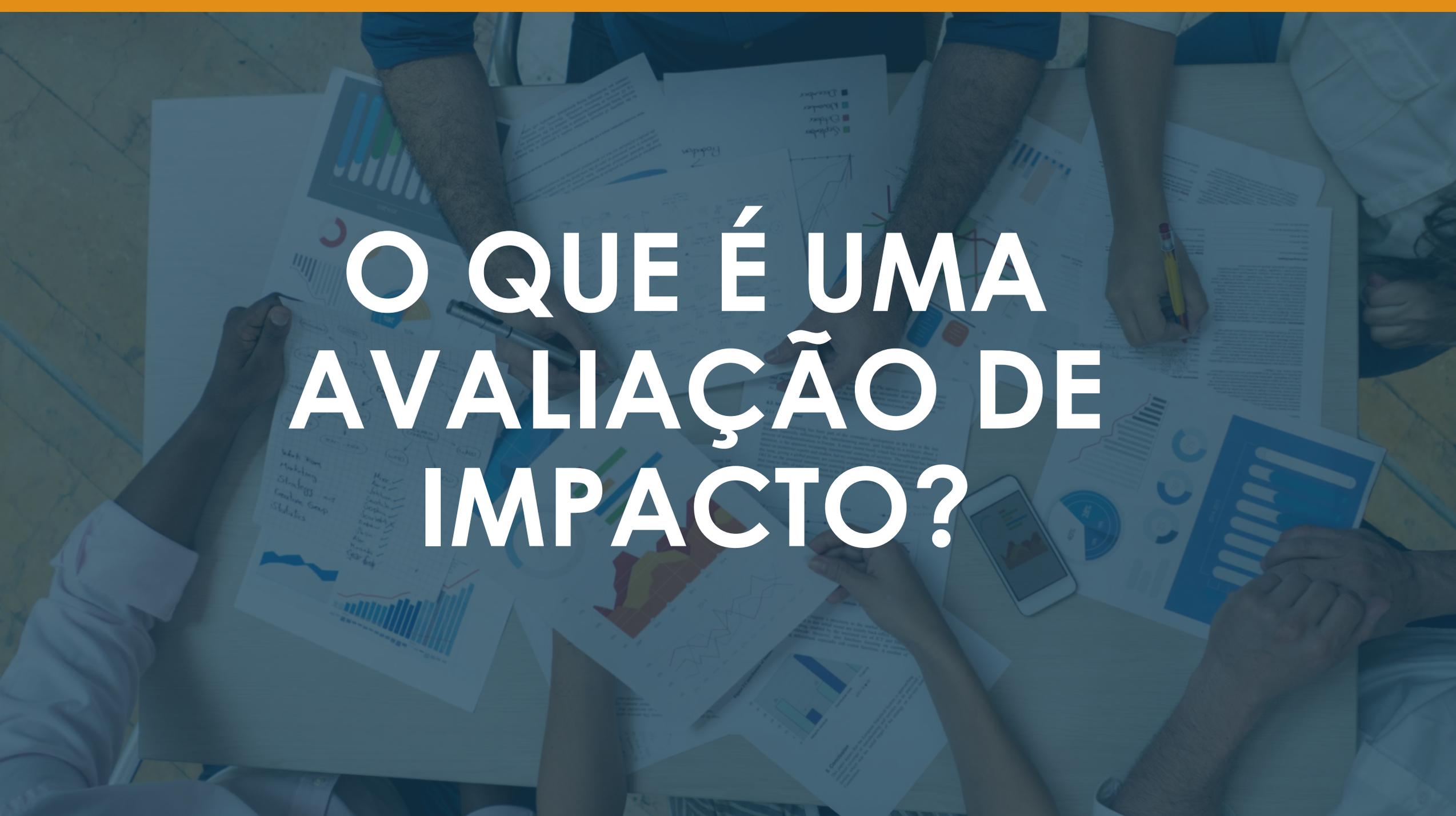
- Desenho da avaliação

### Apoio técnico contínuo

- Trabalho com dados
- Produtos de conhecimento (artigos, relatórios)

### Visitas técnicas

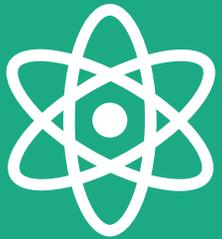
- Desenho da avaliação
- Extração de dados

A top-down view of a meeting table with various documents, charts, and people's hands. The documents contain bar charts, line graphs, and handwritten notes. A smartphone is visible on the table. The overall scene is dimly lit with a blue tint.

# O QUE É UMA AVALIAÇÃO DE IMPACTO?

# Impacto = Comparação de resultados ...

## COM PROGRAMA



## SEM PROGRAMA



# Motivação:

## Benefícios potenciais



- **Baixo custo**
- **Impacto para um grande número de contribuintes**
- **Evitar contencioso fiscal**
  - Brasil. Administrativo Federal. 16% PIB.
  - OCDE 0,28% do PIB e América Latina 0,16% PIB
- **Melhorar a seleção dos contribuintes**
- **Obter resultados em termos de arrecadação superiores aos aferidos através dos AINFs**

# Motivação: Benefícios potenciais



Figura 3 - Resultado dos Autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil

|      | Situação             | Valor Lançado (R\$) |         | Quantidade de Processos |         |
|------|----------------------|---------------------|---------|-------------------------|---------|
|      |                      | Valor               | %       | Quantidade              | %       |
| 2021 | Total                | 137.509.641.232,84  | 100,00% | 46.522,52               | 100,00% |
|      | Pago/Parcelado       | 2.191.767.286,09    | 1,59%   | 5.829,03                | 12,53%  |
|      | Em julgamento        | 91.389.368.091,16   | 66,46%  | 14.137,55               | 30,39%  |
|      | Em cobrança          | 35.819.365.259,38   | 26,05%  | 22.367,26               | 48,08%  |
|      | Enviado PGFN         | 2.435.265.497,35    | 1,77%   | 2.453                   | 5,27%   |
|      | Outros               | 1.394.460.929,06    | 1,01%   | 1.551                   | 3,33%   |
|      | Julgado improcedente | 4.279.414.169,80    | 3,11%   | 184                     | 0,40%   |

Fonte: Receita Federal do Brasil (2022).

- Malha Fiscal da Receita Federal tem resultados expressivos
  - R\$ 2,3 Bilhões recuperados
  - Projeto cartas instituídos desde 2020

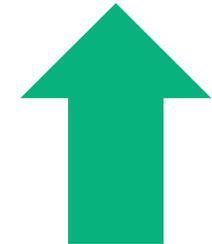
# Solução e a teoria da mudança

**Malha Fiscal para  
acompanhamento  
preventivo**

Detecção + notificação

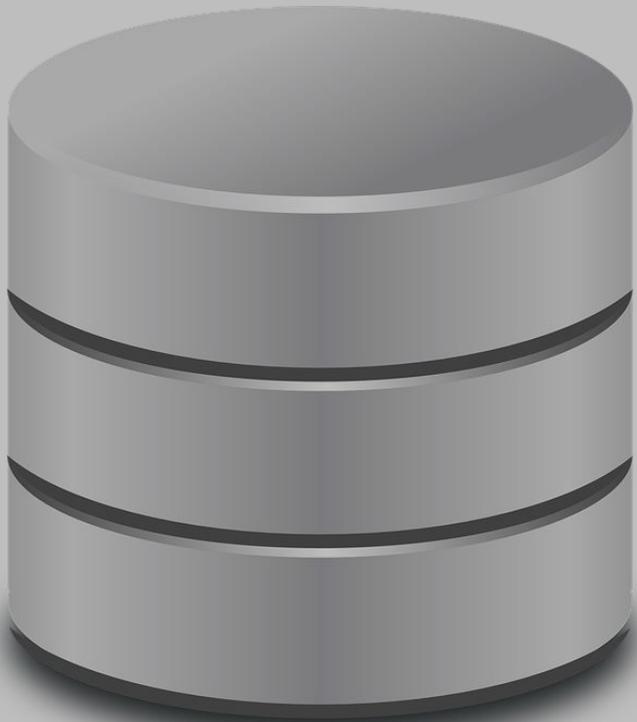


O que queremos atingir?



**ICMS Declarado  
Crédito recuperado**

# DADOS

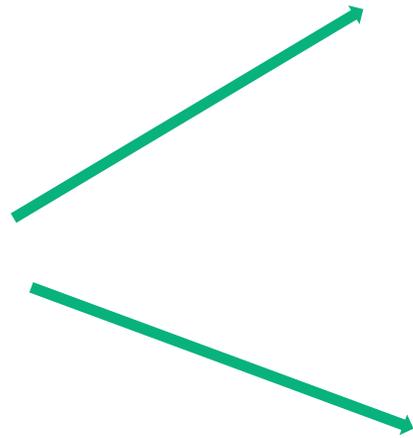


- **ICMS destacado em NF-e e NFC-e x DIF**
  - **GAP de aproximadamente 6%**
- **Apuração normal (Crédito e Débito)**
- **Referência 2018 e 2021**
- **Dados cadastrais (efeitos heterogêneos)**
  
- **Regime normal de tributação (98% do ICMS)**
- **Circunscritos em CERATs**
- **Ativos**

# Desenho da avaliação



1030 grupos



515 grupos  
tratados

+



DEC  
Mensagens de reforço:  
e-mail e whatsapp



515 grupos  
de controle

---

**Datas chave**

---

**da avaliação**



- **Alocação aleatória em 24 de Junho 2022**
- **Regionais avisadas em 22 de Julho de 2022**
- **Resultados medidos em 25 de outubro 2022**



# Resultados estatísticos e econométricos



Cumprimento  
+ crédito e  
divergência



Heterogeneidade

# Cumprimento com tratamento

|   | (1)       | (2)           | (3)     | (4)     | (5)                | (6)            |
|---|-----------|---------------|---------|---------|--------------------|----------------|
| Descrição da variável                               | Diferença | Desvio Padrão | P-value | Amostra | Média experimental | Média controle |
| Notificado (sim=1)                                  | 0.851***  | [0.017]       | 0.0000  | 1382    | 0.859              | 0.008          |
| Contribuinte leu ao menos uma notificação (sim = 1) | 0.369***  | [0.026]       | 0.0000  | 1382    | 0.369              | 0.000          |

Significância estatística da diferença entre grupos tratado e controle: 1% (\*\*\*), 5% (\*\*), 10% (\*)

- **A taxa dos contribuintes notificados é 85,1pp maior** no grupo tratado do que no grupo de controle
- **A taxa de leitura é 36,9pp maior** no grupo tratado do que no grupo de controle
- Taxa de leitura em relação aos notificados: 43,3%

# Resultados principais: Correções

**A proporção das declarações corrigidas é 8,6 pp maior** no grupo tratado do que no grupo de controle

**O valor corrigido é 85,6% maior** no grupo tratado do que no grupo de controle

**O valor da divergência** após a correção é **74,0% menor** no grupo tratado do que no grupo de controle

| Descrição da variável                      | Efeito estimado | Desvio padrão | P-value |
|--|-----------------|---------------|---------|
|  | (1)             | (2)           | (3)     |
| <b>Painel 1: Correções nas declarações</b> |                 |               |         |
| Declaração corrigida (sim=1)               | 0.086***        | [0.018]       | 0.0000  |
| Declaração com correção positiva (sim=1)   | 0.083***        | [0.017]       | 0.0000  |
| Declaração com correção negativa (sim=1)   | 0.003**         | [0.001]       | 0.0252  |
| Correção do ICMS                           | 0.856***        | [0.176]       | 0.0000  |
| Divergência ICMS calculado-declarado       | -0.740***       | [0.149]       | 0.0000  |

Significância estatística da diferença entre grupos tratado e controle: 1% (\*\*\*), 5% (\*\*), 10% (\*)

# Resultados principais: Crédito tributário

A taxa das declarações que geram crédito é 2,6 pp maior no grupo tratado do que no grupo de controle

- média tratados 3,7%
- média controle 1,1%

Valor do crédito tributário total é  $e^{2,548} = 12,78$  vezes maior no grupo tratado do que no grupo de controle

- média tratados 2.796,1 Reais
- média controle 218,7 Reais

| Descrição da variável                             | Efeito estimado | Desvio padrão |
|---|-----------------|---------------|
|   | (1)             | (2)           |
| <b>Crédito tributário apuração normal</b>         |                 |               |
| Gerou ou pagou crédito tributário (sim=1)         | 0.026**         | [0.010]       |
| <b>Estimativa Poisson</b>                         |                 |               |
| Valor do crédito tributário total (pago + gerado) | 2.548**         | [1.078]       |

Significância estadística da diferença entre grupos tratado e controle: 1% (\*\*\*), 5% (\*\*), 10% (\*)

## Qual é o impacto

entre aqueles que  
receberam / leram  
notificações?



- **Impacto notificados: 85,1pp**
- **Impacto leitura: 36,9pp**

| Variável                                   | Base         | Receberam mensagem | Leram mensagem |
|--|--------------|--------------------|----------------|
| Corrigiu? (sim =1)                         | 8,6pp        | 10,2pp             | 23,9pp         |
| Valor correção do ICMS                     | 85,6%        | 100%               | 236%           |
| Valor divergência                          | -74%         | -87%               | -196%          |
| Gerou crédito? (sim=1)                     | 2,6pp        | 3,1pp              | 7,3pp          |
| Valor crédito total (coeficiente estimado) | 2,55 (12,7x) | 2,83 (16,97x)      | 3,52 (33,71x)  |

---

**Quem são os contribuintes**

---

**para quem o programa  
tem o maior impacto?**



## Efeitos heterogêneos

- **Ano de declaração 2021 vs. 2018: proximidade fato gerador**
- **Tempo de atividade: maior**
- **Valor da divergência: maior**

**Quem são os contribuintes**

**para os que o programa  
tem o maior impacto?**

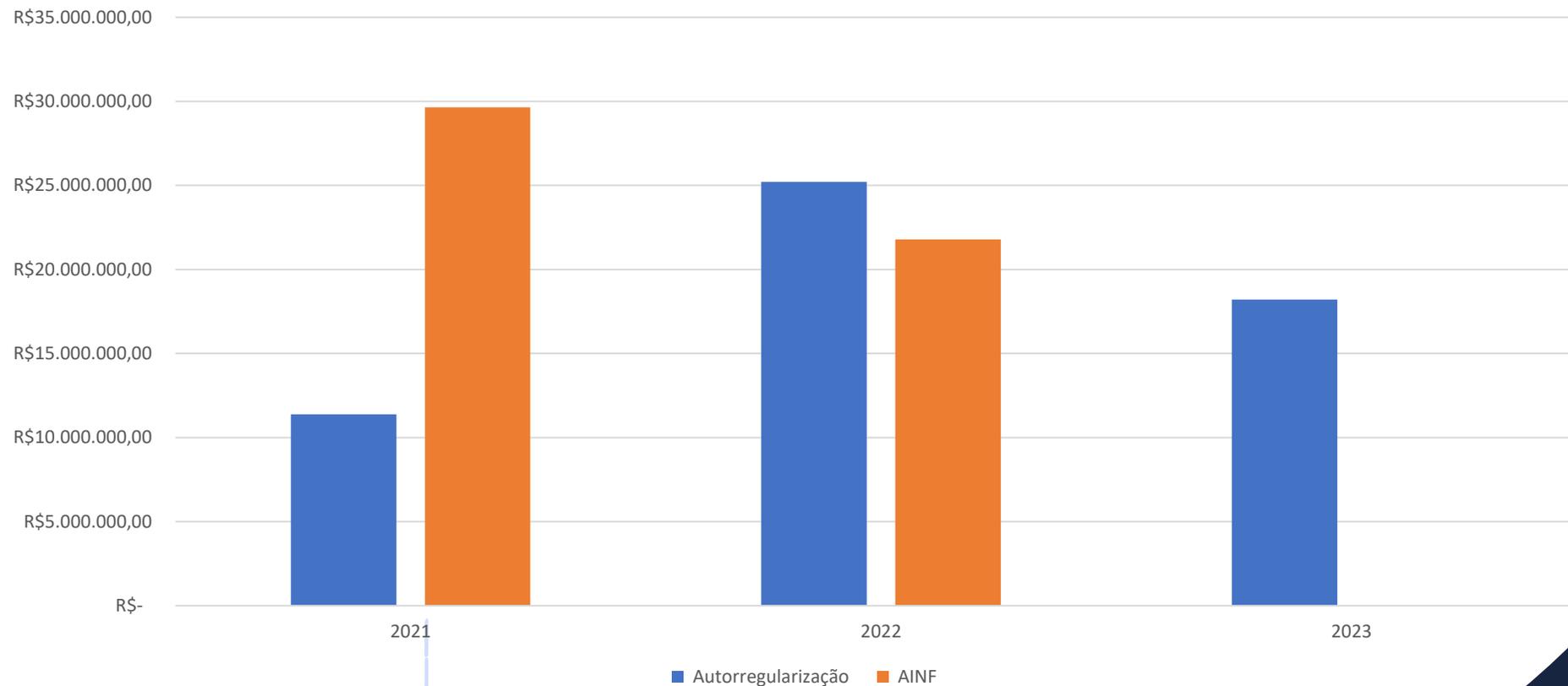


## Efeitos heterogêneos

| Variável                                   | Amostra completa | Amostra ano 2021, divergência e tempo de atividade alto |
|--|------------------|---|
| Corrigiu? (sim =1)                         | 8,6pp            | 17,8pp  |
| Valor correção do ICMS                     | 85,6%            | 213%  |
| Valor divergência                          | -74%             | -1,92%  |
| Gerou crédito? (sim=1)                     | 2,6pp            | 6pp   |
| Valor crédito total (coeficiente estimado) | 2,55 (12,7x)     | 3,36 (28,8x)  |

# Resultados: Crédito tributário

Autorregularização e Autos de infração (Regime normal)



# Malhas Fiscais: Regime Simplificado 56<sup>o</sup> COGEF

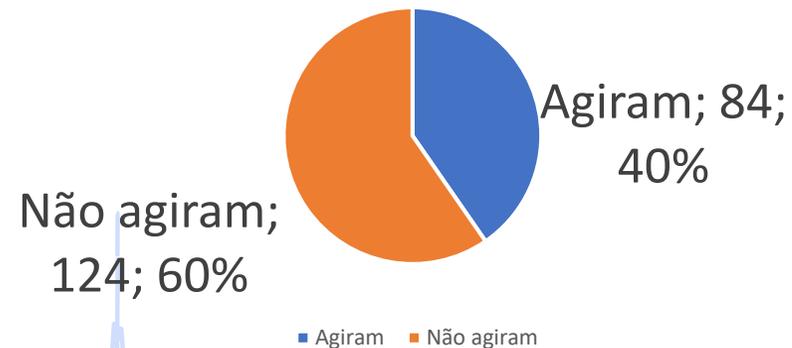
Comissão de Gestão Fazendária

Malha Fiscal: Dfe/DIMP x PGDAS

Faturamento adicional declarado: R\$ 41.835.878,54

ICMS gerado: Entre R\$ 418.358,79 e R\$ 1.673.435,14

Reação dos contribuintes que receberam a notificação de fato



# Malhas Fiscais: Regime Simplificado



**SEFA-PA** CEEAT MICRO E  
PEQUENAS EMPRESAS

## MAPA DE CONTROLE DO ENVIO DAS NOTIFICAÇÕES DA CEEAT-MPE

| Lote   | Data do Envio | Dias Transcorridos | Descrição                                       | Qtd. CNPJ     | Envios DTE   | Ciência      | Ciência (%)   |
|--------|---------------|--------------------|---|---------------|--------------|--------------|---------------|
| 230004 | 04/05/2023    | 33                 | Autorregularização 2022 - CERAT Belém           | 149           | 146          | 135          | 92,47%        |
| 231005 | 16/05/2023    | 21                 | Autorregularização 2018 - CERAT Redenção        | 2.011         | 1.616        | 1.083        | 67,02%        |
| 231006 | 16/05/2023    | 21                 | Autorregularização 2018 - CERAT Tucuruí         | 1.331         | 1.114        | 695          | 62,39%        |
| 231007 | 29/05/2023    | 8                  | Autorregularização 2018 - CERAT Abaetetuba      | 1.000         | 885          | 282          | 31,86%        |
| 231008 | 31/05/2023    | 6                  | Autorregularização 2018 - CERAT Paragominas     | 998           | 859          | 187          | 21,77%        |
| 231009 | 31/05/2023    | 6                  | Autorregularização 2018 - CERAT Belém - lote 01 | 427           | 284          | 74           | 26,06%        |
| 231010 | 01/06/2023    | 5                  | Autorregularização 2018 - CERAT Marabá          | 1.000         | 678          | 95           | 14,01%        |
| 231011 | 01/06/2023    | 5                  | Autorregularização 2018 - CERAT Altamira        | 1.000         | 828          | 122          | 14,73%        |
| 231012 | 05/06/2023    | 1                  | Autorregularização 2018 - CERAT Capanema        | 1.000         | 828          |              |               |
| 231013 | 05/06/2023    | 1                  | Autorregularização 2018 - CERAT Breves          | 669           | 528          |              |               |
| 231014 | 05/06/2023    | 1                  | Autorregularização 2018 - CERAT Santarém        | 1.000         | 790          |              |               |
|        |               |                    | <b>Soma:</b>                                    | <b>10.585</b> | <b>8.556</b> | <b>2.673</b> | <b>31,34%</b> |



# Conclusões e recomendações



- Regularamentar o procedimento através de um Decreto Estadual
- Regularamentar os procedimentos internos através de um ato do Subsecretário de receitas estaduais.
- Notificar contribuintes com o máximo de informações disponíveis, especialmente informações de terceiros (Kleven et al 2011 e Pomeranz 2015).
- Incluir nas mensagens informações de caráter dissuasivo e sempre que possível informar que o contribuinte já está selecionado para Auditoria Fiscal (Kleven et al 2011).
- Priorizar fatos geradores mais próximos.
- Fazer com que a mensagem chegue a um número maior de contribuintes e se possível de maneira personalizada (Ortega e Scartascini 2015).
- Avaliar se os incentivos à Autorregularização estão adequados

**PERGUNTAS?**



# Obrigado!

**Eduardo Iketani**

**Auditor Fiscal**

**Sefa/PA**

**[eduardo.iketani@sefa.pa.gov.br](mailto:eduardo.iketani@sefa.pa.gov.br)**

